



Novembro de 2026 a 04 de Dezembro de 2026, substituir **MARCOS VINICIUS BATISTA PIRES DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 92090107, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01128244 de 15 de Outubro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUGO MATHEUS TEIXEIRA COTRIM GOMES**, matrícula nº 92118933, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2026 a 23 de Setembro de 2026, substituir **TARCISIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula nº 92103516, no cargo Diretor, do(a) DIR INT DES FOM IND ENER RENOV.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Publicar o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - **JUCEB** e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia - **TCE**. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho pelo TCE. **Processo nº 064.1835.2026.0001257-21**. Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Publicar o Convênio nº 008/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **Ibirataia/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Ibirataia/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0001195-94**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Alexsandro Freitas da Silva**, pela Prefeitura Municipal de **Ibirataia/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Ibirataia/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Alexsandro Freitas da Silva** Prefeito Municipal de **Ibirataia/BA** e, **Antonio Silva Solon** Secretário Municipal de Finanças de **Ibirataia/BA**.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar o Convênio nº 009/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e, o Município de **Santa Cruz Cabralia/B A**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Santa Cruz Cabralia/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0001301-30**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e **Girlei Lima Nazareth**, pela Prefeitura de **Santa Cruz Cabralia/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Santa Cruz Cabralia/Ba, ao Convênio celebrado em 07.07.2011, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Girlei Lima Nazareth** Prefeito Municipal de **Santa Cruz Cabralia/Ba** e, **Reizildo Monteiro Santana** Secretário Municipal de Finanças de **Santa Cruz Cabralia/BA**.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar o Convênio nº 010/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **Lapão/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Lapão/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**.

Processo SEI: **064.1835.2026.0002431-71**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Marcio Antonio Messias da Silva**, pela Prefeitura Municipal de **Lapão/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Lapão/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Marcio Antonio Messias da Silva**, Prefeito Municipal de **Lapão/BA** e, **Valter Nilson Rodrigues Barbosa**, Secretário Municipal de Finanças de **Lapão/BA**. Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar o Convênio nº 011/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **São Gabriel/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **São Gabriel/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0002438-48**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Mateus Machado Rocha**, pela Prefeitura Municipal de **São Gabriel/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de São Gabriel/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Mateus Machado Rocha** Prefeito Municipal de **São Gabriel/BA** e, **Odirlei Pereira Rocha** Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de **São Gabriel/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**. Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Publicar o Convênio nº 012/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **Nova Redenção/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Nova Redenção/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0003408-86**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Ademar Martins de Oliveira Filho**, pela Prefeitura Municipal de **Nova Redenção/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Nova Redenção/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Ademar Martins de Oliveira Filho**, Prefeito Municipal de **Nova Redenção/BA** e, **Aldion Teles Marques de Lima**, Secretário Municipal de Finanças de **Nova Redenção/BA**.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar Convênio nº 013/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **Cotegipe/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Cotegipe/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0003417-77**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Beatriz Batista Ribeiro Calado**, pela Prefeitura Municipal de **Cotegipe/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.
Publicar Termo de Adesão do Município de Cotegipe/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Beatriz Batista Ribeiro Calado** Prefeita Municipal de **Cotegipe/BA** e, **Maria José Batista Xavier Ribeiro** Secretária Municipal de Finanças e Orçamento de **Cotegipe/BA**.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar o Convênio nº 014/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Antas/BA**. Objeto: Instalação do **Sistema Integrador Estadual**